

Nota de Repúdio da AEEL ao Sumário de Decisões da 181ª AGE da Eletrobras.



Com a realização da 181ª AGE da Eletrobras, ontem, fomos vencidos em uma batalha, mas não perdemos a guerra!

É uma vergonha para aqueles que insistem em praticar insegurança jurídica diante de atos administrativos ilegais. A ideologia nos atos praticados e aprovados na referida AGE estão tão somente consolidados no poder e na ganância sem qualquer responsabilidade com o povo brasileiro, que irá pagar com o aumento da tarifa de energia, ou seja: **A CONTA DE LUZ VAI AUMENTAR!**

Apesar da extensa atuação das entidades sindicais na esfera jurídica e junto aos órgãos fiscalizadores, como a CVM, o comprometimento das instituições com os interesses do mercado financeiro se mostrou maior que seu republicanismo e independência.

A realização da Assembleia de Acionistas pela Administração da Eletrobras ocorreu antes mesmo do TCU avaliar vários dos aspectos encaminhados por ela, como a transferência de Itaipu Binacional e Eletronuclear para a ENBpar, por exemplo. Essa AGE, que ignora qualquer papel fiscalizatório que o TCU poderia exercer, é apenas mais um entre muitos dos episódios que mostraram que os interesses privados de grandes instituições financeiras estão acima das instituições do Estado Democrático de Direito. Não é de hoje que a alta administração da Eletrobras vem atropelando todos os tramites necessários, de forma antiética e irresponsável: convocações de assembleias com acervo documental incompleto, uso e abuso de cláusulas de eficácia, ausência de contratação de estudos independentes, omissões em relação aos cabais conflitos de interesses, dentre outros.

Mas devemos lembrar que tanto no campo institucional quanto no campo político, ainda tem muita água pra rolar, apesar do cronograma prever que a operação de privatização ocorra no início de maio. Mais uma vez a Diretoria Executiva da Eletrobras e o trio parada dura Guedes, Bento e Bolsonaro insistem em tornar o TCU um “mero café com leite” e não considerar que a análise de vetos no Congresso ainda pode interferir decisivamente no valuation, sobretudo nas sinergias operacionais que envolvem o portfólio.

A AGE aprovou valores e operações ainda não avalizadas pelo TCU, o que coloca o tribunal contra a parede, ao mesmo tempo em que nos dá uma esperança: caso o TCU deseje recomendar alguma alteração, terá de ser realizada uma nova assembleia, atrasando todo o

processo. Ainda restam procedimentos complexos e altamente questionáveis para serem analisados.

É comum o adiamento de operações de aumentos de capital de empresas públicas, especialmente quando são muito controversos, como é o caso da Eletrobras. Recentemente, a Cedae teve seu leilão adiado por diversas vezes. E, para trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras, ganhar tempo é ter esperança.

Ainda que esteja cada vez mais claro que parte das instituições no Brasil não está funcionando, é importante destacar que nossa esperança não depende somente da aposta em uma solução institucional. Nossa capacidade de mobilização popular e atuação política são cada vez mais fortes. Trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras têm demonstrado uma capacidade de mobilização que tem impressionado a direção da empresa e o governo.

Além disso, nossa atuação junto à população, que já era contra a privatização da empresa, vem contribuindo para levar informações sobre os danosos impactos do processo e para trazer cada vez mais pessoas para essa luta, que não é apenas dos trabalhadores da empresa, mas de todo o Brasil, pois caso a medida se concretize, podemos esperar mais aumentos da tarifas de energia elétrica, crises mais frequentes no setor elétrico, com apagões devido a escassez de investimentos, um grande prejuízo ao patrimônio público em função de um erro grave na avaliação do valor da empresa, e a perda de autonomia no desenvolvimento tecnológico nacional do setor.

Ademais, consumidores perdem as cotas, a energia mais barata no balanço energético das distribuidoras, direito adquirido da Lei 12.783/13 até 2042, o que gera a combinação de tarifas mais altas para 110 milhões de faturas de energia e dividendos vultosos para acionistas da Eletrobras a partir de 2023. O consumidor pagará de novo por usinas já amortizadas, o que deteriora o orçamento das famílias e os custos dos lojistas, comerciantes, pequenas indústrias, hospitais, creches, escolas, etc.

Esses obstáculos colocam em primeiro plano a necessidade de defesa da Eletrobras, com objetivo de garantir um setor que funcione voltado ao atendimento dos interesses da maioria da população. Nossa luta é pela defesa dos nossos empregos e das nossas famílias, e é também em defesa de um Brasil melhor, com mais igualdade e mais energia.

Desde o anúncio do processo de privatização, a Eletrobras passou de 23,6 mil acionistas em 2016 para 139,8 mil acionistas em 2020. A privatização pode ajudar este pequeno grupo a ficar mais rico, enquanto mais de 200 milhões de brasileiros (considerando que as residências tem uma única fatura de energia, mas moram mais de uma pessoa) ficam mais pobres e perdem poder de compra. Fica nítido que esta privatização, no formato proposto, potencializará a concentração de renda.

Para isso, é preciso preservar o caráter público da Eletrobras, empresa que é um dos mais importantes instrumentos de políticas públicas para o setor elétrico, com todo seu potencial que deriva da sua diversidade, da integração dos seus ativos espalhados por todo o país e com vasto conhecimento histórico adquirido a partir reunião da multiplicidade de funções

que exerce. Por isso, vamos lutar até o fim, pois o jogo só acaba quando o juiz apita o final da partida. E quando lutamos juntos, somos mais fortes!

Críticas dos empregados na AGE

Listamos algumas críticas feitas pelos empregados na AGE:

- Descumprimento das exigências da Instrução Normativa CVM 514 relativa a transações com partes relacionadas a transação entre partes relacionadas envolvendo Itaipu e Eletronuclear,
- Descumprimento da Política de Transações de Partes Relacionadas (ausência de efetividade nos estudos relativos a "Fairness Test" e "Arms-lengthBargainComparison", a serem realizados por empresa independente e não por equipe interna,
- Descumprimento de deveres fiduciários da Diretoria Executiva ao revogar a contratação da LCA Consultores no Pregão Eletrônico 09, publicado no DOU, cujos estudos foram justificados para propiciarem informações relevantes para a tomada de decisão dos acionistas (estes documentos não foram arquivados na AGE),
- Intempestividade de não aguardar um posicionamento do MME sobre as recomendações do TCU que interferem no valuation da empresa ou na redação dos contratos de concessão das usinas,
- Intempestividade de não aguardar um posicionamento do MME sobre a pedalada fiscal de R\$ 5 bilhões relativas ao adiantamento da CDE, 1 mês após a capitalização, que interfere nos resultados da empresa e dos acionistas ao longo de 2022, além de interferir no processo eleitoral,
- Ausência de comutatividade nas operações envolvendo Itaipu e Eletronuclear, o que certamente será debatido pela AEEL na Justiça Brasileira e nos Estados Unidos,
- Valor de alienação da participação detida pela Eletrobras em Itaipu para a ENBPAR, o que não engloba a relação óbvia e umbilical de Itaipu com o empréstimo compulsório,
- Cessão gratuita de direitos de subscrição das ações a serem emitidas pela Eletronuclear, dado que o direito de subscrição tem valor de mercado e tal escolha implica prejuízo para seus acionistas minoritários,
- Prejuízos ao acionista decorrente da contabilização de dividendos devidos em anos de prejuízo da Eletronuclear, onde não se aplica a distribuição de dividendos, o que é prejudicial aos interesses dos acionistas da Eletronuclear, além de ser uma prática não usual no mercado de capitais,
- Erros metodológicos crassos na precificação das ações ON e PN,
- Descumprimento da Lei 4.118/62 que estabelece o monopólio da União no controle de usinas nucleares, o que torna inaceitável que acionistas privados da Eletrobras tenham o direito de escolha do Diretor Financeiro da Eletronuclear,

- Usurpação do papel de instituições públicas na gestão de Fundos Regionais, já que a votação consignou em ata o direito da Eletrobras Privada gerir os recursos dos Fundos Regionais a seu juízo e conveniência,
- Incertezas, inação e omissão do MME em relação ao Acórdão TCU, seja em relação ao valor da outorga, cláusulas dos contratos de concessão, forma de pagamento da CDE que impacta acionistas e fere a lei de responsabilidade fiscal, avaliação da precificação de potência, dentre outros aspectos que ainda serão analisados pelo TCU (Alta Administração da Eletrobras está colocando a carroça na frente dos bois),
- Erros crassos no cálculo do valor da outorga, como mostrado pelo voto técnico e consistente do Ministro Vital do Rêgo,
- Erros crassos na contabilização das indenizações relativos a investimentos não amortizados para as concessões renovadas no âmbito da Lei 12.783/2013, uma vez que a Eletrobras pleiteou direitos de 6,06 bilhões, o valor contabilizado foi de apenas 1,4 bilhões e a ANEEL não se posicionou sobre os mais de 4,5 bilhões restantes (vejam páginas 193 e 194 do Formulário de Referência 2020)

Formulário de Referência - 2020 - CENTRAIS ELET BRAS S.A. - ELETROBRAS			Versão : 22
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades			
A ANEEL e o MME são responsáveis por determinar o valor dos investimentos não amortizados para as concessões que serão renovadas. Em 31 de dezembro de 2015, a Eletrobras havia recebido o valor integral da 1ª tranche de indenizações no âmbito da Lei n.º 12.783/2013, no montante de R\$14,4 bilhões, utilizando valores com data-base em dezembro de 2012.			
Em 31 de dezembro de 2019, a solicitação de pagamento de indenizações para os seguintes ativos de geração, de acordo com a Resolução ANEEL n.º 596/2013, eram:			
	Valor Contabilizado	Valor Pleiteado	Montante Aprovado pela ANEEL
	<i>(em milhões de reais)</i>		
Eletronorte	—	—	—
Chesf	487	4.802	—
Furnas	995	1.266	—
Eletrosul	—	—	—
Total	1.482	6.068	—

Com relação à compensação do segmento de geração, considerando que a ANEEL ainda não definiu como, quando e em que condições os ativos devem ser reembolsados, a Eletrobras ainda não contabilizou qualquer compensação maior que a base do custo histórico.

Isto implicaria num erro grosseiro do valuation e será contestado pelas entidades junto à Justiça e ao TCU,

- Premissas da UPSIDE que interferem nos cálculos e desrespeitam o cronograma legal de instalação dos 8.000 MW de térmicas previstas na Lei nº 14.182/2021, o que mostra uma afronta da administração as decisões emanadas pelas Casas Legislativas (indicamos a sociedade ler a Ata do CA sobre a capitalização e o voto de todos os conselheiros),

- Elevado Grau de alavancagem da Eletrobras nos primeiros anos da capitalização deveriam ser objeto de uma análise mais cautelosa,
- Ausência de comutatividade e decisões heterodoxas da Eletrobras financiar a ENBPar, o que está lastreado pelos ritmos diferenciados de pagamento da Eletrobras (ENBPar recebe a vista) e Itaipu paga parcelado em 36 meses os valores devidos a Eletrobras em relação a comercialização de Itaipu,
- Ato Lesivo as melhores práticas de contratação de e orientações do TCU (ex: caso SERPRO), haja vista o banquete de amigos da contratação por inexigibilidade do sindicato dos bancos,
- Risco real de desnacionalização do capital social da Eletrobras
- Esterilização dos Votos da União – União torna-se um votante subjugado pelos demais. A União mesmo tendo 45% das ações, após diluição da União, teria o direito ao voto de apenas 10% ($10/45 = 1$ ação, 0,22 voto), enquanto um fundo estrangeiro ou da elite nacional com 10% das ações teria 10% dos votos ($10/10 = 1$ ação, 1 voto), o que subjugava a União, tornando-a um acionista votante de “quinta categoria”, pois proporcionalmente, seu voto vale pouco mais de $1/5$ do voto dos acionistas que chegarem ao limite das ações, levando-se em conta a proporcionalidade entre propriedade e votos,
- Descumprimento do MME à Lei de Defesa do Consumidor.

A realização de uma AGE eivada de irregularidades não passará impune. Toda a diretoria e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram notificados oficialmente (vejam nosso informe [050/22](#)), bem como a consultoria Prime WaterHouse (vejam [aqui](#)) e serão responsabilizados por sua convivência e participação nesse absurdo!

Aproveitamos para compartilhar o boletim do Coletivo Nacional dos Eletricitários (CNE): **“Administradores da Eletrobras Atropelam a Lei e realizam assembleia de alto risco”**, distribuído ontem, com mais uma análise da realização da AGE, clique [aqui](#).

Por fim, seguimos na luta!

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE (links nas logos abaixo).

A Diretoria, em 23 de fevereiro de 2022.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

